

**ATA N.º 1/2014**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**  
**MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA**  
**EM 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, por convocatória do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de dezassete de fevereiro de dois mil e catorze, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PONTO 1 - Apreciação da Atividade Municipal;**
- PONTO 2 - Análise, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal;**
- PONTO 3- Substituição de Membro designado pela Assembleia Municipal como representante na CPCJ;**
- PONTO 4 - Designação de um membro para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Douro II e Douro Sul;**
- PONTO 5- Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Cooperativismo.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarando aberta a sessão, começou por cumprimentar os presentes, deixando a mensagem de que a sua postura, neste cargo, continua na linha do paradigma do consenso democrático, fazendo votos para que este ano civil caminhe nesse sentido. Mais disse que, tendo conhecimento da ausência da Senhora Primeira Secretária da Mesa, convidava o Senhor Vítor Manuel Magalhães Monteiro para secretariar a mesa. Aceite o convite, o Senhor Vítor Monteiro ocupou o lugar.

Seguidamente cumpriu o dever de chamar a Senhora Anabela Pereira Lopes, presente na sala, para tomar posse do seu lugar de membro da Assembleia Municipal pela lista do PS, em substituição do senhor Bruno José Balça Oliveira, por ter renunciado o cargo.

Procedeu à chamada de todos os Membros da Assembleia Municipal, notando-se a falta já referida, tendo-se apurado o quórum necessário para que a sessão pudesse legalmente funcionar.

O Presidente da Assembleia aceitou a inscrição entregue à mesa pelo Senhor Américo Alves, com residência na rua do Foral Velho, nº 10 em S. João da Pesqueira sobre o assunto Encerramento do Tribunal.

## Período Antes da Ordem do Dia

Foi iniciado este período, solicitando a dispensa da leitura da ata número 6/2013, dado ser do conhecimento de todos, a fim de que possa ser posta à votação para aprovação.

O Senhor Presidente da Assembleia declarou abertas as inscrições para discussão da respetiva ata.

O Senhor Silva Fernandes, no uso da palavra, cumprimentou os presentes, começando por referir que na página 3, algumas situações não foram transcritas, nomeadamente a sua argumentação ao referir a sua qualidade de independente, que sempre foi, porque nunca teve filiação partidária, aceitando integrar o Movimento Independente "Pela Nossa Terra" - PNT. Em sua opinião, em benefício do Município e dos munícipes, devem ser postas de parte as políticas partidárias. Pretende que tal seja transcrito integralmente. Na mesma página, refere-se à entrega, à mesa, de um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara relacionado com o Património do Município e das Juntas de Freguesia. Informa que a resposta lhe foi dada, mas não está completa, tendo deficiências com alguma gravidade. Entregará requerimento à mesa logo que termine a sua intervenção. Na página 4 da ata e, quanto às Jornadas Cooperativas, diz que fez a intervenção, porque alguém levantou o problema que a Associação Comercial não teria sido convidada. Na mesma página, falta uma palavra importante na intervenção da Senhora Marcolina Sequeira, pois a frase "(...) devendo o concurso ser revestido de transparência na... do técnico (...)", não se encontrar devidamente acabada. Na página 8 e, relativamente ao artigo 9º está correto, mas não está registado que a proposta foi aprovada e votada. Em relação aos Pontos 10 e 11 da ordem de trabalhos, votou contra, mas no ponto 11 não vêm referidos os argumentos pelos quais o fez, tais como: rúbricas inscritas há três anos, sem início de execução, adaptação do imóvel para Arquivo Municipal, possibilidade de aumento do quadro de pessoal, critério de verbas atribuídas às Juntas de Freguesia, com prejuízo das mais pequenas e o endividamento. Deixa um apontamento, sugestão, pois gostaria que as Senhoras fossem tratadas por Senhoras Donas e não só por Senhoras.

O Senhor Vítor Tomé, depois de cumprimentar os presentes, disse que a interpelação ao Senhor Presidente da Câmara estava certa, mas que na página 7, não se encontra claro no que concerne à respetiva resposta do Senhor Presidente da Câmara, onde referiu que os restaurantes com possível disponibilidade para servir a Ceia de Natal aos idosos não têm capacidade de servir essas refeições, nem ao preço a que ficou o serviço e que têm sido contactados. Aproveitou o momento para informar que ele mesmo tivera o cuidado de se dirigir aos empresários de restauração e que nenhum deles fora convidado para tal, estando disponíveis para o fazer.

Na intervenção do Senhor Joaquim Monteiro e depois dos cumprimentos a todos os presentes, disse que a ata não reflete tudo o que foi dito, reconhecendo dever-se ao facto da reunião ter sido muito participativa e longa e há má qualidade do som. Agradou-lhe o espírito da Assembleia, dizendo que levou tempo, mas foi ótimo, devendo ter-se cuidado, no sentido que dão à escrita da ata. Em relação às críticas dirigidas ao Senhor Arquitecto Costa e Almeida mantém o que disse, mas que falta na ata, o facto de há 3 anos andar a prometer ao Senhor Presidente da Câmara e a si enquanto Presidente de Junta a conclusão do projeto de requalificação dos Tanques do Ribeiro, não tendo até ao presente obtido qualquer resultado. Na sua

intervenção no Ponto 1 (página 5), diz não achar que a presença do Dr. Marinho e Pinto tivesse sido um grande sucesso, porque ainda não se sabe se o Tribunal vai encerrar, e agora sabe-se que não foi um grande sucesso porque o Tribunal vai encerrar. Realçou, como ponto positivo, a aplicação de sal-gema nas estradas aquando na formação de geadas. Em relação ao ponto de discussão para o representante à CPCJ entendeu que a Igreja está muito bem representada pelo Senhor Padre Amadeu, que, por sua vez, já é o Presidente da CPCJ. Não deveria ser outro Senhor Padre o proposto, em virtude da sociedade civil ter mais gente de outros quadrantes que a podem integrar esta Comissão. Foi da opinião que melhor do que outra qualquer representação é a feita por um pai ou por uma mãe. Quanto ao ponto 11 entendeu que disse mais do que o que está escrito, mas que compreende tendo em conta as explicações dadas pelo Presidente da Mesa e pelo problema do som. Reforçou que a quantidade de intervenções dignifica a Assembleia, no sentido de justificar que compreende, o porquê de algumas lacunas na ata relativamente às intervenções que não foram totalmente transcritas.

A Senhora Marcolina Sequeira fez a sua intervenção, cumprimentando a Assembleia e os presentes, dizendo que uma ata reflete uma reunião e que verificou que muita coisa importante ficou por ser dita, principalmente aquilo que disse. Existem erros de concordância, troca do /o/ pelo /u/, devendo rever-se a ata. Solicitou que as suas intervenções sejam alvo de mais atenção, na sua transcrição. No período de Antes da Ordem do Dia na página 1 referiu que esperava que a abertura da Agenda Municipal tivesse sido feita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e não pelo Vereador. Quanto ao Ponto 11 disse que o Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Monteiro mas que a pergunta não está implícita, não se sabendo muito bem ao que responde, não havendo um encadeamento lógico das ideias. Sobre o Ponto 9, referiu que não reflete o conteúdo e a análise do ponto, não podendo ter esta redação, mas sim "Votação do Júri que Presidirá ao Procedimento Concursal".

Interveio o Senhor António Balça cumprimentando os presentes, dizendo que as dúvidas que tinha, afinal não existiam, uma vez a sua intervenção se encontrar dividida em dois itens mas na ata aparecerem condensados.

O Senhor Sebastião Mesquita usou da palavra, cumprimentando os presentes, referindo que as suas intervenções não estão totalmente mencionada na ata, achando que são omissas determinadas tomadas de posição. A título de exemplo mencionou que relativamente à substituição de Membro designado pela Assembleia Municipal como representante na CPCJ, que apelou a que houvesse um consenso na escolha do seu representante podendo passar pelo entendimento com a bancada do PSD. Quanto ao ponto 9, esteve de acordo com a Senhora Marcolina Sequeira. Sobre o Plano e Orçamento entende que foi dito muito mais e que não está aqui refletido. Acrescentou ainda que cada um assume o que diz, mas tem de ser descrito na ata.

A Assembleia dispensou a substituição da mesa, quando tiverem de providir as suas intervenções. Assim o Senhor Vítor Monteiro não foi substituído, para se justificar perante as falhas na ata. Cumprimentou os presentes e disse que na página 9 disse que os tempos equitativamente distribuídos estavam bem e que desde que cada um fizesse o seu trabalho haveria tempo para tudo tendo sido dito que se quisessem retirar a palavra a oposição bastava que cada um fizesse o seu trabalho. Acrescentou que a ata deve refletir de

forma resumida o que se passa na Assembleia, mas que há uma lacuna, que estranhamente não foi referida por ninguém, ao não se mencionar nominalmente quem votou a favor, quem votou contra ou quem se absteve, ou quem tomou qualquer outra posição, devendo esta refletir as votações.

O Senhor Presidente da Assembleia interveio para reconhecer que existem algumas "falhas", prometendo que as mesmas serão ultrapassadas, equacionado que os intervenientes que o desejem, apresentem por escrito as suas correções, tendo facultado o seu correio electrónico, pedindo que o fizessem com brevidade. Mais disse, que todos somos seres em permanente aprendizagem, e como aprendiz atento que é, irá prestar atenção a possíveis hiatos para que estes sejam ultrapassados. Após as alterações à ata de modo a fidelizar a mesma, colocou-a a votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Anabela Lopes, pelo facto de na data em que se realizou a reunião da Assembleia Municipal, ainda não fazer parte deste Órgão. Passou ao período de avaliação da atividade das Associações e Instituições com representatividade de Membros da Assembleia. Informou ter estado presente, juntamente com o Senhor Silva Fernandes, na reunião de instalação da Mesa da Assembleia Intermunicipal da CIMDouro, tendo sido candidato numa das listas, e que após votação esta venceu, tendo tomado assento como Secretário da Mesa.

Relativamente aos trabalhos nas Comissões Municipais de:

- Acompanhamento do PDM;
- Defesa das Florestas Contra Incêndios;
- Toponímia;
- Proteção Civil;
- Conselho Cinegético;
- Conselho Municipal de Educação;

todos os membros, após consulta, informaram não ter havido reuniões de trabalho. Mais informou que estivera presente no Congresso Nacional de Municípios Portugueses. Nesse seminário foi discutida a Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo gerado bastante controversa. Houve muitas dúvidas e pouco consenso, concluindo-se ser uma lei mal feita e de preferência a revogar.

Quanto ao Núcleo Social de Inserção, o Senhor Manuel Martins apresentou lista dos subsidiados do Rendimento Social de Inserção, fazendo várias considerações. Existe um decréscimo no Rendimento Social de Inserção no ano que findou, entendeu que não deve ser por estas pessoas viverem melhor, mas por a malha da Segurança Social ser mais apertada. Sugeriu que as Juntas de Freguesia se candidatem aos serviços dos beneficiados pelo Rendimento Mínimo. Há várias candidaturas, devendo ser incentivados para o trabalho, porque a maioria reúne condições para tal. Deu conhecimento aos presentes de que o seu mandato acabou, existindo necessidade de nova eleição para o mesmo fim.

A título informativo o Senhor Presidente da Assembleia, deu conhecimento da homologação de contas relativa ao ano de 2009 pelo Tribunal de Contas. Informou ter recebido do Senhor Silva Fernandes a nota de que rececionara resposta, do Presidente da Câmara, ao seu pedido formulado na reunião anterior, sobre o Património Municipal e Juntas de Freguesia. Do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu rececionou a situação de renúncia, por parte do Senhor Bruno Oliveira. Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens foi-lhe entregue o Relatório Anual de Atividades do ano de 2013 e Plano de Orçamento, para o ano de 2014. Comunicou ainda das diligências efetuadas e relativas à escolha do representante na CPCJ, pela

Asssembleia Municipal e a potencial escolha recair na Senhora Lourdes Marinho. Verbalizou ainda não ter obtido resposta da Comissão Nacional. Tem no entanto notaçã, dada pelo Presidente da CPCJ local, de que o mandato não poderá ser prolongado, por mais de três mandatos consecutivos. Da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos Aldoero recebeu uma convocatória para eleição dos elementos que possam fazer parte da mesma. Sabe, no entanto, que não tem havido presença dos Municípios nesta Associação. Deu conhecimento de uma pergunta feita pelo Grupo Parlamentar os Verdes ao Ministério das Finanças sobre o encerramento de Repartições de Finanças no distrito de Viseu. Por fim, colocou à votação uma moção enviada pela Câmara Municipal de Elvas, sobre o tema, "em Defesa dos Doentes Oncológicos".

O Senhor Silva Fernandes pronunciou-se no sentido de não gostar de ser mal interpretado, acrescentando que ninguém pode estar contra a moção, mas é mais uma moção, tendo muitas dúvidas quanto aos benefícios da mesma. Ilustrou a sua dissertação com o que ouviu ao seu Professor de Organização Polítca - Dr. Álvaro de Oliveira - que dizia que "Portugal é uma República Unitária e Corporativa sem corporações, excetuando a dos Bombeiros". Nessa altura as corporações não tinham poder. Veio a democracia e o 25 de abril e as corporações apareceram. Toda a gente manda neste país menos quem deve mandar que é o Governo. Esta moção cheira a mais uma atitude corporativa. O problema que aqui se coloca é a de as autorizações especiais serem concedidas pelos IPO's de Lisboa, Porto e Coimbra e não de Vila Real e de Bragança. No entanto quem decide, decide por aqueles que são mais importantes e mais bem apetrechados. Alguns medicamentos inovadores não estão autorizados pelo INFARMED, que custam muito dinheiro, mas a sua utilização não deve ficar ao arbítrio dos médicos. Os países de exemplo, nórdicos, não aprovam a aplicação de medicamentos em fase terminal, porque de facto, entre o preço e a duração de mais um ou oito dias de uma pessoa que se encontra em estado vegetativo, não o justifica. Reconhece que os doentes têm de ser tratados, mas não está disposto a embarcar numa situação destas, pelo que se vai abster na votação.

Usou também a palavra a Senhora Maria de Lourdes, apresentando um estudo/proposta sobre a defesa dos doentes oncológicos locais. Aproveitou a sua intervenção para pedir desculpa sobre os lapsos anotados na ata, embora realce que, segundo o art.º 92 da Lei 169/99 "as atas são o resumo dos trabalhos". Foi uma reunião com muitos assuntos e a ata foi elaborada pelos três elementos que constituem a Mesa e não só por si, não pretende assumir sozinha a responsabilidade, onde cada um tem a sua opinião. Passou à leitura da proposta que entregou à mesa, a qual aqui se transcreve.

"

Considerando que:

1.º - O Plano Nacional de Saúde não contemporiza os factores da interioridade e dificuldades dos utentes complicando-lhes, cada vez mais, o acesso a tratamentos e recusando, frequentemente, a medicação destes doentes;

2.º - Não podemos permitir que aos doentes, afastados dos grandes centros médicos, sejam suspensas terapêuticas que podiam permitir a sua cura ou prolongamento de uma melhor qualidade de vida;

3.º - As listas de espera nos serviços de oncologia aumentaram 17%, em 2013;

4.º - A beneficiação das Autorizações Excepcionais para medicação proposta, não deve depender da avaliação prévia do INFARMED (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.);

5.º - Os doentes são mais importantes do que a restrição de gastos;

6.º - As inovações terapêuticas devem ser postas ao serviço dos doentes e as comparticipações devem ser totais;

7.º - Que cada vez mais se reconhece a necessidade de uma melhor prestação dos serviços de saúde de proximidade, na vertente da intensificação dos cuidados de saúde de que as pessoas precisam.

Propomos que:

1.º - A Câmara providencie junto do Centro de Saúde para a elaboração conjunta de um Plano Local de saúde, e apresente à ACES Douro Sul, com o objectivo do fomento de uma maior consciencialização de resposta aos utentes e em especial aos doentes oncológicos concelhios;

2.º - Façam chegar ao Sr. Ministro da Saúde, através da hierarquia legal, o pedido de descentralização dos Centros Especializados para Utilização Excepcional de medicamentos (CEVEM);

3.º - Que a Câmara estude a forma de custear as despesas de pernoitamento na localidade onde os doentes oncológicos vão sujeitar-se a tratamentos incomodativos, traumatizantes e desgastantes, tanto ao nível físico como ao emocional, proporcionando-lhes, no dia seguinte, um regresso a casa mais tranquilo e cómodo.

A autora da proposta

Maria de Lourdes L. Marinho Costa

S. João da Pesqueira 28-02-2014

“

O Senhor Presidente da Assembleia pôs à votação a moção da Câmara Municipal de Elvas, tendo sido aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Silva Fernandes, Eduardo Coelho, Vítor Tomé, Fernando Pereira e Senhoras Marcolina Sequeira, Maria Helena e Anabela Lopes.

Antes da aprovação da proposta da Senhora Maria de Lourdes pediram a palavra os Senhores Joaquim Monteiro, Silva Fernandes, Fernando Pereira e a Senhora Marcolina Sequeira.

O Senhor Joaquim Monteiro referiu que, embora concorde com a proposta, acha-a inexequível porque já fecharam as urgências. Contudo acha que devemos reforçar e votar favoravelmente esta proposta, no sentido que os de Lisboa se apercebam que os de cá de cima tenham uma palavra a dizer.

O Senhor Silva Fernandes votará favoravelmente, embora não acredite nos efeitos positivos da proposta, mas solicita à proponente que retire da moção a seguinte frase “se possam utilizar medicamentos sem autorização do INFARMED”.

A Senhora Marcolina Sequeira solicita que lhe seja entregue a proposta para a analisar com mais pormenor e para que se possa pronunciar, uma vez ter entendido inicialmente que a Senhora Lourdes Marinho apenas tivesse apresentado um estudo e não uma proposta.

A Senhora Lourdes Marinho referiu que não vai alterar qualquer frase na proposta, por entender que a mesma faz parte dos considerandos que dão fundamento à defesa dos doentes oncológicos pois, caso contrário, os

médicos não prescrevem medicamentos de vanguarda e inovadores de que os doentes necessitam.

O Senhor Fernando Pereira abstém-se, porque esta moção frisa única e exclusivamente limitar o pedido de autorização, não significa limitar o uso de autorização, entendendo que e para o uso de terapêuticas deste tipo deverá existir um rigoroso controlo e análise destas situações. Quando esta situação nasce é uma forma de controlar. A Saúde em Portugal desperdiça muito dinheiro porque toda a gente pode pedir e fazer o que quer e ninguém tem que apresentar contas. Se esta moção focasse apenas impedir o uso, votava favoravelmente, mas como pede o pedido de autorização, daí a sua abstenção na votação.

Respondendo ao Senhor Joaquim Monteiro, a Senhora Lourdes Marinho lembra que o Centro de Saúde de S. João da Pesqueira funciona como uma USF (Unidade de Saúde Familiar), como uma USSP (Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados) e como uma UCC (Unidade de Cuidados na Comunidade). Entende que tem a obrigação de, além de ser um serviço de proximidade, também ter um trabalho de consciencialização. Tem que ter um Plano Local de Saúde que deve ser feito em parceria com a Câmara, com as Escolas e outras forças vivas do concelho.

O Senhor Joaquim Monteiro questionou se efetivamente se tratava de um estudo ou uma proposta.

O Senhor Silva Fernandes e após análise altera a sua votação, pelo que vai abster-se porque há duas questões completamente diferentes. Agradeceu ao membro da Assembleia, Senhor Fernando Pereira o esclarecimento, reforçando que uma coisa é o INFARMED que aprova os medicamentos, e ninguém deve tomar um medicamento que não esteja aprovado por quem é competente, outra coisa são as autorizações especiais de competência, tendo-se referido antes ao INFARMED, não se tendo apercebido que estava em causa a autorização especial, sendo favorável a este princípio, pois não se deve brincar a estas situações.

Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com as abstenções das Senhoras Marcolina Sequeira, Maria Helena, Anabela Lopes e dos Senhores Silva Fernandes, Fernando Pereira, Vítor Monteiro, Jorge Andrade, António Froufe, António Balça e Sebastião Mesquita.

Continuando os assuntos de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Joaquim Monteiro pediu a palavra, referindo-se ao mapa apresentado pelo Senhor Manuel Martins sobre o NLI e ao seu bom contributo no Núcleo Local de Inserção, reconhecendo o bom trabalho desenvolvido. Há uma redução pelo que todos devemos estar contentes. A sua freguesia, aquela que tem mais RSI's, motivado pelo facto de que sendo a maior freguesia vinhateira, foi aquela que mais cortes sofreu nos rendimentos das famílias. Há muita gente que não dá trabalho porque o vinho não dá, e nós só vivemos do vinho. É da opinião do seu colega quando diz que estão a apertar a malha. A Segurança Social deve ter outro tipo de abordagem apertando a malha perante certas situações. Espera que o Senhor Manuel Martins possa continuar como elemento do NLI, pois deu um bom contributo. Relativamente ao problema do Tribunal e sobre uma circular do Diretor Geral dos Tribunais, diz que estão a acelerar os processos para mais rapidamente passarem à descentralização. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, se valeu a pena a movimentação das nossas gentes e a recolha de assinaturas para impedir o encerramento do Tribunal. Se a Câmara o conseguir então será um grande êxito. Reconheceu e louvou o trabalho do Centro de Animação Sociocultural

e Teatro, no projeto dos Contos de Natal, tendo sido um sucesso em janeiro, o que comprova que o Natal pode ser de facto quando a gente quiser. Desde que continuem a trabalhar, terão sempre audiências, se avisarem com tempo e com boa organização, fará todo o esforço para que tenham audiência. Lamentou o facto de a Professora Cristina e a Senhora Vereadora, nos agradecimentos, terem omitido a sua Junta de Freguesia. Tiveram audiência, o saldo foi positivo e a seu favor. Informou o Senhor Presidente da Câmara que fora abordado pela caseira da Quinta de Chancelheiros no Sarzedinho perguntando-lhe em que situação se encontra a reparação dos muros caídos do caminho. Disse, que parece existir um acordo feito pela Câmara na reconstrução, aos poucos desses caminhos/muros, do mandato anterior. Gostaria de saber se é verdade. O Dr. Botelho queixa-se de não ter havido diálogo, nem obtido resposta às cartas por ele enviadas, ao Executivo. Reitera a sua disponibilidade para ajudar. Houve intervenção da Câmara em diversos muros, mas ainda há seis ou sete, nomeando alguns que necessitam de ser recuperados não sabendo se foram postos a concurso. Gostaria de ter uma resposta com que se pudesse justificar junto das pessoas que reclamam. Pergunta ainda sobre o orçamento dos muros em mau estado de conservação em Ervedosa do Douro e Sarzedinho. Ficou contente com o que o Senhor Presidente já disse hoje de manhã e que tem atualizado um memorando sobre as obras que vão sendo executadas, fazendo-o chegar ao Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

De seguida, interveio a Senhora Maria Helena, cumprimentou todos os presentes na Assembleia, tendo-se focado na triste notícia que ouvira dia seis de fevereiro, com a revelação da Senhora Ministra da Justiça anunciando o encerramento de alguns Tribunais e a transformação de outros, como o caso do de S. João da Pesqueira, tendo dito que não foi uma medida de todo economicista mas que se poupou e muito. Contesta a forma e os métodos de poupança aplicados, questionando-se, "Porquê" e "Para quê" "Para votar o interior ao abandono? Acelerar cada vez mais a sua desertificação do interior? Será que serão os sinais de desenvolvimento que nós queremos, nomeadamente S. João da Pesqueira? Tem dúvidas sobre, se um Tribunal de Proximidade, irá responder às necessidades das populações? Se se transformar num Balcão de Proximidade/Atendimento não será mais do que uma espécie de Loja do Cidadão. Não é o que as pessoas pretendem certamente. Pergunta ao Senhor Presidente da Câmara que futuro se espera em relação a outros organismos como a Repartição de Finanças e Correios. Quais as suas intenções de gerir o facto e as posições preventivas que já tomou relativamente a este assunto? Como serão assegurados esses serviços às populações se alguns destes organismos encerrarem? Numa perspetiva de modernidade, apresentou uma proposta focando que as sessões da Assembleia Municipal poderem ser emitidas por via eletrónica e on-line e que a seguir se transcreve.

“

Numa perspetiva de modernidade e de cidadania, de aproximação entre eleitores e eleitos, reforçando o sentido de pertença, nomeadamente aos pesqueirenses não residentes no concelho, de aumento da divulgação da actividade, sendo certo que as sessões da Assembleia Municipal são abertas ao público, não havendo por isso qualquer impedimento legal, que não implica qualquer aumento de custos, sendo do ponto de vista técnico fácil de implementar, e a autarquia possui esses meios, propõe-se que as sessões da

Asssembleia Municipal, possam doravante ser emitidas por via eletrónica e on-line, aliás à semelhança do que já acontece em autarquias idênticas à nossa, nomeadamente a de Trancoso e Celorico da Beira.

PNT. (Fevereiro de 2014)

“

A intervenção do Senhor Vítor Tomé relacionou-se com o problema do encerramento parcial da estrada 222 entre as Bateiras e o cruzamento de Valença do Douro, para reconstrução do muro que desmoronara com as intempéries. Considera que o comércio está sempre à espera das épocas altas, e que o comércio local aproveita estas épocas para compensar as épocas baixas, com a movimentação de autocarros repletos de potenciais compradores dos nossos produtos, quando se dirigem para os eventos das "Amendoeiras em Flor". Referenciou que se organizou uma Feira com mais nível que o habitual, mas se não tivermos cá gente, vale o que vale, e também não faríamos publicidade fora do concelho se a intenção não fosse a de promoção das atividades realizadas na nossa terra. Considera que a estrada não tem a manutenção devida. Foz-Côa tem outras estradas, mas nós dependemos única e simplesmente desta. Pergunta ao Senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento de quando irá abrir ao trânsito essa via. Teceu considerações sobre a falta de luz no Bairro de Sidrô, dizendo que há três ou quatro meses que estão às escuras. Disse ainda que dia 12 de Janeiro decorrerá o evento "Cantar das Janeiras" sendo mais uma organização da Câmara Municipal, advindo que este Órgão contrata o transporte das pessoas que participam nas atividades. Em conversa com um seu prestador de serviços, ouviu do mesmo, que nunca lhe foram requisitados esses serviços. Apela ao bom senso da Câmara, para que os mesmos sejam repartidos por outras pessoas, para que não haja filhos de um Deus Menor, uma vez que todos pagam os seus impostos, contribuindo por isso para a riqueza do nosso concelho. A participação do concelho na SISAB resume-se à apresentação de vinhos e azeite. Pergunta se não são consultados para tal os comerciantes de fumeiros e outros empresários com outras potencialidades, dando assim a mão aos que já estão, até porque se o programa FINICIA está a dar a mão aos empresários locais com potencialidade, é importante que se dê a mão aos que já se encontram instalados.

O Senhor Jorge Andrade questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre uma candidatura ao SAMA, que sendo levada dia 28 de junho de 2013 à aprovação da Assembleia de Freguesia de Valongo dos Azeites, ainda não obteve resposta da Câmara Municipal, nem sabe nada a esse respeito, tendo enviado o documento em julho de 2013.

O Senhor Silva Fernandes iniciou a sua intervenção reportando-se ainda sobre a questão das circunstâncias estranhas e ilegais em que decorreu a Decima Sessão Ordinária da Assembleia Intermunicipal do Douro - CIMDouro, marcada para 18 de Setembro de 2013, de que deu nota na sessão da Assembleia Municipal de 23 de Setembro de 2013 e na qual ficou decidido que a Assembleia tomaria posição, após o Senhor Presidente da Câmara obter a versão da Senhora Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMDouro, Dra. Teresa Adão. Continua a Assembleia e eu próprio, sem qualquer informação. Depois do Senhor Presidente da Câmara dizer que não assumiu essa posição, ou pelo menos não foi esse o seu entendimento, recordou que seria bom que relesse os emails que lhe foram enviados sobre este assunto. Referindo-se à eleição da Mesa da Assembleia da CIMDouro, informou da sua posição em relação à elaboração da lista para a

constituição da Mesa da Assembleia da CIMDouro, porque entendia que S. João da Pesqueira, poderia e deveria ocupar um dos lugares, tendo diligenciado no sentido que fosse candidato o Presidente da Assembleia Municipal. Louvou o trabalho do Senhor Manuel Martins, pelo bom desempenho como representante da Assembleia, no Núcleo Local de Inserção. Considera o Rendimento Social de Inserção um problema grave do País, reconhecendo que tem de haver muito rigor. A comiseração e a compaixão não são a resolução e o Estado não é uma pessoa caritativa. Mais entende ter de se combater este problema. Sobre o Tribunal, considera que se perdeu, não agora, mas quando a Pesqueira não começou a criar âncoras. A Câmara deve tomar a dianteira, quanto a um possível encerramento das Finanças e dos Correios.

O Senhor Paulo Bito fez a sua intervenção para apresentar uma proposta de criação do Conselho Municipal de Juventude. Entregou à mesa o documento para efeitos de registo integral em ata.

“

Sr. Presidente da Assembleia Municipal  
 Sr. Presidente da Câmara Municipal  
 Sra. e Srs. Vereadores  
 Sras. e Srs. Deputados  
 Preclaro Público

A cultura de participação é o primeiro passo para se consolidar uma democracia capaz de garantir os direitos sociais de todos os cidadãos. Para que esta participação se concretize, terão que existir mecanismos de envolvimento dos cidadãos que os levem a apostar na sua participação cívica. A democracia não se refere só à ordem do poder político do Estado-Nação ou das Organizações Internacionais. Começa na relação interindividual, passa pela família, pelas relações económicas, políticas e culturais.

Pelo tempo e pelas circunstâncias que vivemos, hoje, mais do que nunca, é imprescindível uma referência e um diálogo que conduza à maturação da consciência de participação na “*res pública*”.

Na qualidade de jovem munícipe e em representação da juventude, apresento hoje, através desta Bancada, uma moção relativa à criação do Conselho Municipal de Juventude, conselho esse que é exigência da Lei, mas, acima de tudo, uma premência para os jovens do nosso concelho.

O Conselho Municipal de Juventude é um espaço democrático, onde os jovens têm a possibilidade de influenciar a elaboração de políticas para a juventude, de levar as suas reivindicações até aos poderes constituídos e desta forma serem eles também sujeitos ativos do processo político.

Com os Conselhos Municipais de Juventude, cumprem-se os fins imediatos de alargar a participação democrática dos cidadãos em geral e dos jovens em particular, bem como de os formar e dar-lhes experiência na vida cívica e no envolvimento e gestão da causa pública.

Por outro lado, o Conselho Municipal da Juventude, como órgão estratégico de apoio municipal com funções consultivas e fiscalizadoras, permite o acompanhamento dos projetos e políticas locais, com o propósito de um maior incremento da qualidade e acerto das decisões públicas que se destinam a esse público-alvo.

Contar com o envolvimento, conselho e fiscalização dos jovens – grupo demográfico fortemente motivado e formado para a intervenção cívica na

vida pública – garante modernidade e inovação nas soluções e caminhos políticos a apontar. E, com a adequada e contínua formação, permite uma intervenção mais eficaz na construção de uma melhor sociedade, baseada no associativismo e em conceitos de voluntariado, cooperação e solidariedade.

Excelências:

A Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, veio criar a figura dos Conselhos Municipais de Juventude, "órgão consultivo da autarquia sobre matérias relacionadas com a política de juventude". Embora um bom texto legislativo, possuía algumas falhas, sendo estas corrigidas já nesta legislatura, com a promulgação da Lei n.º 6/2012 de 10 de Fevereiro, que tornou os Conselhos Municipais de Juventude não só mais abrangentes como mais democráticos.

Não existe ainda um Conselho Municipal de Juventude em S. João da Pesqueira. Muitos outros concelhos têm. Muitos deles com uma população ainda mais envelhecida que a nossa.

Esta é a oportunidade de os jovens participarem na delineação do seu presente, e, tão mais importante, do seu futuro enquanto munícipes pesqueirenses.

Mas não quero, não quer esta bancada, que os únicos argumentos a favor da constituição do Conselho Municipal de Juventude sejam o formalismo (a Lei manda: cumpra-se!) ou a cobiça (muitos têm, nós temos de ter!).

Quero eu, quer esta bancada, e querem certamente os jovens deste concelho que o argumento principal seja um único: a sua voz.

Já a temos, já a fazemos ouvir, mas falta-nos a sede própria.

Não deixarmos nem abrimos os espaços para que os jovens se deixem ouvir talvez seja um dos males que faz com que os jovens cada vez mais se alheiem da vida pública.

O Conselho Municipal de Juventude não combaterá este mal em pleno. Todavia fará com que, gradualmente, se comece a assistir a uma mudança de opinião: afinal, pensarão os jovens, a política sempre nos diz respeito.

A voz que os jovens já possuem, que já fazem ouvir noutros contextos, essa será a que também farão ouvir no Conselho Municipal de Juventude. A voz que os jovens já têm, passará a ser ouvida dentro dos corredores onde se tomam as decisões. A democracia desejada pelos nossos pais e avós, entendida como a capacidade de dar voz e poder de decisão a quem merece e deles carece, chegará determinantemente aos jovens deste concelho.

Acreditamos, veemente, na capacidade do poder local em responder positivamente a este desafio tão importante, de auscultação e representação da juventude pesqueirense.

Caríssimos:

Submetemos à vossa consideração que a Assembleia, ora reunida em sessão ordinária, delibere instar para que a Câmara Municipal implante, no mais breve tempo possível, o Conselho Municipal de Juventude, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro.

Disse.

*Intervenção entregue à Mesa da Assembleia Municipal para efeitos de registo integral em ata.*

O representante,  
Paulo Bitó

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor António Froufe o qual cumprimentou os presentes, tendo criticado o facto de ter



recebido um envelope em plena rua, não se tendo apercebido para o que era, justificando o facto de ter estado ausente uma semana e meia da Junta. Em conversa com o colega de Soutelo do Douro soube que andava a recolher assinaturas a pedido da Câmara, e só então percebeu que o envelope que lhe foi entregue era para recolha de assinaturas, tendo ficado surpreendido. Entende que a Câmara devia ter mais cuidado no envio do correio ou informassem por email, pelo correio ou mesmo telefonicamente, mas de um modo mais direto e oficial, uma vez não fazer apenas vida na Junta, pois tem a sua vida profissional, podendo assim, ser feito com outro rigor. Era um motivo forte, relacionado com o encerramento do Tribunal, que necessitava que os Presidentes de Junta tivessem sido alertados de outra forma, pois com todo o gosto e dedicação fariam a recolha de assinaturas. Apela para a reparação dos buracos nas calçadas de Trevões e Espinhosa. Há calçadas na Espinhosa que há 8 meses não sofrem qualquer beneficiação, registando-se entradas de água nas habitações, dificuldades de entrada para as garagens e outros danos. Os muros continuam a ruir. A Junta tem levantado alguns e em um deles tivera de fazer o pagamento ao empreiteiro com um cheque seu, pois a Junta não tinha verba, e a necessidade assim o impôs. Sabe que não o devia ter feito, mas dada a impossibilidade da passagem, tivera de o fazer. Considera que as intervenções rápidas ficam muito mais baratas. Propôs uma reunião com o Presidente da Câmara para discussão deste assunto.

O Senhor Sebastião Mesquita iniciou a sua intervenção com a proposta de que o Ponto 2 da Ordem de Trabalhos pudesse ser tratado depois do assunto agendado no Ponto 5. Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o estado em que se encontra a paragem dos autocarros na Escola EB2/3 e Secundária. Menciona que nada foi feito, que as paragens não têm resguardo laterais e que as crianças continuam a chegar alagadas a casa. Diz ter alertado para a situação na reunião anterior, três meses passados com chuva, as crianças continuam a chegar encharcadas a casa, e nada foi feito. Perguntou ainda se o Município vai estar presente no certame Essência do Vinho, um dos maiores eventos a nível nacional, até porque a Câmara tem excelentes relações com esta empresa, sendo esta, organizadora do certame da VINDOURO, a quem se pagou a importância de 46730.00€ por ajuste direto. Disse que o trabalho de atualização dos produtores de vinho foi correto. A listagem estava desatualizada tendo sido contactado um enólogo externo para a execução desse trabalho. Promove-se o concelho, faz-se uma promoção correta, mas gostava de saber o valor dos custos. Questiona diretamente o Senhor Presidente da Câmara sobre uns papéis que vira a circular, que foi divulgado na rádio e entregue em mão pelo carteiro. Diz na oposição existir gente séria, e perguntou se assume o que está no comunicado, dizendo que estão lá coisas graves. Pergunta se o Senhor Presidente da Câmara assume o que está no comunicado, pois considera haver coisas graves e, se são mentiras, o que o Boletim Informativo do Dr. Cordeiro diz, que o diga. Como cidadão eleito pretende saber a verdade. Seguidamente fez algumas considerações sobre a razão de ter feito parte desta Assembleia, dizendo não estar no contra e ter entrado na política, para defesa e bem-estar do concelho e da sua Freguesia. Refere que só se filiou no PSD depois de ter saído da vereação da Câmara Municipal. Disse que recebera uma carta do PSD excluindo-o como filiado. Dirigindo-se ao Senhor Paulo Bito disse: "tenho aqui uma coisa que lhe ofereço". Assumindo que não era uma ação correta da sua parte rasgou o cartão de filiado, acrescentando, não precisar daquilo

para nada. Não precisa da posição que ocupa para nada, havendo outros que têm que estar filiados para terem ordenados e usufruir de alguma coisa. Agradeceu o facto de o terem excluído pois até lhe pouparam trabalho.

Inscrita para uso da palavra, a Senhora Marcolina Sequeira disse que a criação do C.M.J. segundo o autor da proposta é decorrente da lei, por esse motivo ficaria bem, ter sido a Câmara a fazer a proposta, não havendo assim conotação partidária. Aprova e felicita a criação do abrigo colocado junto da Cruz Velha em Soutelo do Douro, mas com muita falta de gosto, pois se havia um abrigo junto à Praça, porque não seguiram a mesma arquitetura? A vida é feita de harmonia e a estética deve estar presente na nossa vida, pois olhamos em redor e só vemos coisas com mau gosto. Temos três abrigos com o da Ramadas e todos eles diferentes. Quanto às lacunas e correções à ata confia no Senhor Presidente da Assembleia, mas acrescenta que fiar em Deus que é "Santo Velho". Pede para que lhe seja entregue, depois de retificada pois tem motivos de sobra para duvidar de muita coisa.

No uso da palavra, o Senhor Teófilo Anjos cumprimentou os presentes e tendo focado o interesse de todos os pesqueirenses, independente da cor partidária, na defesa dos Tribunais, apresentou pela bancada do PSD, no seguimento do esforço e do trabalho levado a cabo por este município junto da Ordem dos Advogados do Ministério da Justiça e das demais entidades competentes a favor do Tribunal Judicial de S. João da Pesqueira, a moção que a seguir se transcreve. Propôs que fosse fotocopiada, para distribuição aos elementos da Assembleia.

O Senhor Presidente da Assembleia aceitou a proposta da bancada do PSD no sentido de proceder a um intervalo de 5 minutos.

“

#### MOÇÃO

No seguimento do trabalho levado a cabo por esta Câmara junto da ordem dos advogados, do Ministério da Justiça e demais entidades competentes, a bancada do PSD apresenta uma moção a seguinte moção a favor da permanência do Tribunal Judicial de S. João da Pesqueira por forma a continuar a suprir a necessidade básica de um estado de direito - acesso à justiça - por parte dos nossos munícipes:

- Considerando que a proposta de organização judiciária carece de legitimidade, pois a mesma resulta duma afrontosa imposição aos municípios, nunca tendo sido objecto de qualquer negociação com os representantes eleitos das populações atingidas ou da simples auscultação daqueles;
- Considerando que aquela proposta é uma clara e manifesta desconsideração para com todos aqueles que são, pela via da eleição, os legítimos representantes das suas comunidades;
- Considerando a nossa total discordância com os pressupostos em que assenta esta reforma visto que a sua aplicação não resultará na tão propalada melhoria dos serviços, numa maior proximidade dos cidadãos à Justiça e tão-pouco numa redução dos custos;
- Considerando que, além do mais, os critérios utilizados, desde o início, carecem de exactidão e não reflectem a realidade geográfica, demográfica e da rede de vias e transportes do nosso concelho;
- Considerando que o encerramento obrigará à deslocação das populações para Moimenta da Beira, Lamego e Viseu;

- Considerando a inexistência de transportes públicos regulares de acesso àquelas localidades;
- Considerando que aquela obrigação determinará uma maior dificuldade de acesso à justiça consagrado constitucionalmente;
- Considerando que a existência de Tribunais constitui um factor de desenvolvimento e uma ferramenta essencial para a agregação e fixação das populações;
- Considerando que o encerramento de Tribunais promove o empobrecimento das respectivas localidades e das suas gentes;
- Considerando que a estratégia do governo central, ou a falta dela, contrasta claramente com as obrigações e deveres em que a autarquia está investida;
- Considerando que os territórios que estão a ser alvo desta reforma são, na sua quase totalidade, territórios de convergência e a forma como têm vindo a ser tratados transforma-os, todos os dias mais um pouco, em zonas claramente divergentes do que pretendemos ser uma Europa Moderna, empreendedora, coesa socialmente e auto sustentável;
- Considerando que este mapa judiciário vem criar maiores assimetrias entre regiões, tornando o País menos justo e menos coeso;
- Considerando que esta reforma, tal como é proposta, contribuirá para aumentar a desertificação deste concelho;
- Considerando que a progressiva retirada de diferentes serviços públicos fragiliza inexoravelmente o tecido social do concelho;
- Consideramos que o encerramento dos tribunais constitui um claro retrocesso nos nossos territórios e apresenta-se em claro contraste com o desenvolvimento que a autarquia vem prosseguindo;
- Considerando as enormes dificuldades por que passam neste momento os nossos agricultores, fatia maior da nossa população;
- Considerando que obrigar os pesqueirenses a irem para Moimenta da Beira, Lamego ou Viseu tratar dos seus assuntos de justiça, sem transportes públicos, gastando mais tempo e mais dinheiro, não é, seguramente, "*primar pela simplicidade, pela agilização e por melhor justiça para os cidadãos*", como proclama o site do Ministério da Justiça;
- Considerando que o n.º 2 do artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa estatui que "*Ninguém pode ser (...) prejudicado (...) em razão de (...) território de origem...*";
- Considerando que o Estado tem de ter, obrigatoriamente, uma presença no território de forma a garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, como é o direito à Justiça;
- Considerando que esta reforma da organização judiciária não só ofende os direitos constitucionais dos pesqueirenses como ofende a própria constituição.
- Considerando, finalmente, que o município se dispõe a suportar as despesas fixas anuais do Tribunal Judicial da Comarca, eliminando, deste modo, o argumento economicista desta reforma.

Propomos que a Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, no pleno uso da sua prerrogativa de órgão representativo do município e consciente de interpretar a lídima vontade dos pesqueirenses, delibera o seguinte:

- Manifestar a sua total, inequívoca e expressa oposição à proposta de organização judiciária;

- Determinar a reformulação da proposta de organização judiciária no sentido de esta privilegiar a deslocação da Justiça às populações e não a deslocação destas;

- Propor a partilha de recursos pelas comarcas de Armamar, S. João da Pesqueira e Tabuaço, deslocando-se os magistrados dentro do respectivo território, à imagem do que já acontece em Armamar e Tabuaço, permitindo a manutenção dos três equipamentos;

- Pugar para que os critérios processuais sejam novamente analisados à luz da solução anterior, pois, deste modo, devem ser contabilizados todos os processos como se fizessem parte de uma só comarca, ao invés de os distribuir por três, como tem vindo a acontecer até aqui.

A Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira deverá, também, dar conhecimento da presente moção a Suas Excelências o Senhor Presidente da República, o Senhor Primeiro-Ministro e a Senhora Ministra da Justiça.

P'la Bancada,

Teófilo Anjos

“

Após reinício dos trabalhos, o Senhor presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Fernando Pereira o qual disse que a sua intervenção vai ter que se centrar neste valente soco que levamos no estômago com a redução de valências. Manifestou a sua perplexidade quanto às razões invocadas pela Senhora Ministra da Justiça. Há algumas Assembleias atrás, adjetivou a Senhora Ministra de forma provavelmente menos correta, mas quando sucessivamente vemos algumas "facadas" na região do interior, onde nós vivemos, de vez em quando fala mais alto que nós a emoção que a razão. Continua a ficar estupefacto com os comentários dessa Senhora e com os motivos da decisão, pois se por um lado não é economicista, porque é que se fecha? Com isto aumenta a proximidade? Se encerram pelo menos 20 Tribunais, onde está a proximidade se não abre mais nenhum? Incentivou a organização de ações para que se possa lutar pela manutenção do Tribunal, juntando-nos, nomeadamente, a concelhos vizinhos, pois partir uma vara é fácil, mas partir quatro é mais difícil, sendo importante colocar de parte, os partidos e, em conjunto, defender um bem a que temos direito. Quanto à atitude do Senhor Sebastião Mesquita ter rasgado o cartão, entende que este assunto, não devia ser discutido neste local, uma vez serem assuntos exclusivamente de natureza partidária. Enveredando por outras posições políticas é perfeitamente normal e aceitável. Quando se assumem ou deixam de assumir certas posições, com direitos ou deveres e se por qualquer motivo não os cumprimos, tem que se arcar com as consequências que daí poderão advir. Estes tipos de situações não devem ser personalizados, e assuntos que não trazem uma mais-valia para as pessoas que representamos, deviam ficar da parte de fora desta Assembleia, podendo discutir-se em conjunto, até porque da discussão nasce a luz.

Dada a atitude do Senhor Sebastião Mesquita, o Senhor Presidente da Assembleia, perguntou ao Senhor Paulo Bito, se queria usar da palavra, tendo o mesmo dispensado o direito de resposta.

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para resposta às questões formuladas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar os presentes e por divulgar que recebera a comunicação de que o troço da estrada número 222, entre o cruzamento de Valença e as Bateiras, reabre ao trânsito a partir das 19 horas, do presente dia. Informação chegada das Estradas de Portugal, aliás com a qual temos estado desde início em permanente contacto.

Outra informação diz respeito à ação social da Câmara. Disse estar a Câmara atenta. Sobre o pedido formulado na proposta da Senhora Lourdes Marinho dá a conhecer de que a Câmara tem sempre colaborado com o Centro de Saúde, evidenciando o transporte de cerca de 1050 utentes a Lamego por ano para consultas de prevenção (exemplificando as consultas de retinopatia, bem como para outras especialidades), na ordem das 50 pessoas por dia, em conjunto com o Centro de Saúde. Entende que não é preciso virem moções de outros locais e pedidos de outras instituições uma vez que a Câmara está atenta aos vários tipos de situações. Já se faz isto desde que assumi a presidência desta Câmara.

Disse ficar desiludido e com alguma mágoa, quando comparam o Município de S. João da Pesqueira, com o de Foz-Côa, na matéria relacionada com o encerramento do Tribunal. No primeiro trabalho do Ministério da Justiça, a Pesqueira também não fechava, mas perdia competências, e as competências que perdíamos nessa altura, são quase as mesmas que temos neste momento. Desde o primeiro dia em que não encerrávamos e não vínhamos na lista dos Tribunais a encerrar. O Senhor Presidente da Câmara e a Senhora representante da Ordem dos Advogados de S. João da Pesqueira participaram numa reunião em que o Tribunal da Pesqueira não fechava mas perdia serviços como Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz-Côa assim como todos os tribunais que não encerram. Lamego perdia, perde, a manter-se esta situação. Só as comarcas é que ganham, só os distritos é que ganham, de resto todos perdem. O executivo já há aproximadamente dois anos que tinha percebido isso. Tivemos a preocupação de estar numa reunião onde estavam todos os Presidentes de Câmara da Associação de Municípios Vale do Douro Sul, todos os representantes da Ordem dos Advogados da mesma zona, para discutir e manifestarmos a nossa posição contra o encerramento de Tribunais e a retirada de valência a estes. Portanto, por vezes não percebe, porque a palavra encerrar é tão importante, pois encerrar Foz-Côa, ou não encerrar, é quase igual, quase idêntico, ao facto da Pesqueira ter uma Secção de Proximidade. Logo, a Câmara da Pesqueira encetou vários trabalhos e sempre se preocupou a ir a reuniões, continuando a referir que sempre estiveram ligados à Senhora representante da Ordem de Advogados, exceto numa reunião que se realizou com a Senhora Ministra da Justiça em Lisboa, em que convocou todos os Presidentes de Câmara dos concelhos em que os Tribunais encerravam ou ficavam com Secções de Proximidade. Esteve sempre presente, quer no Ministério da Justiça, na ANMP e com o Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados e sempre lutamos contra o encerramento dos Tribunais. Continuamos nessa luta, ainda na semana passada estivemos numa reunião com a CIMDouro. Uma reunião com os Tribunais que encerram e os que ficam com Secção de Proximidade. Quando a Senhora Ministra veio à televisão No dia 6 de fevereiro dizer os Tribunais que vão encerrar e a Pesqueira não aparecia lá, muita gente lhe telefonou a dar os parabéns, refutando os mesmos na altura e hoje mesmo. Através da CIMDouro, principalmente com os concelhos em que os Tribunais encerram ou ficam com

Secções de Proximidade estão a encetar protocolos e serviços com um gabinete de advogados do Porto para que sejam feitas diversas ações junto de quem de direito. Por isso é que foi pedido aos Senhores Presidentes da Junta para recolher assinaturas, uma vez estarem próximos das populações, para que se pudesse por uma Ação Popular. Não é de agora que estamos a trabalhar. Desde sempre se trabalhou. Logo que se iniciou a discussão da reforma judiciária. A união faz a força, e percebemos o que queremos mas não podemos só exigir, mas dar também sugestões. Uma das sugestões que temos na mesa é que S. João da Pesqueira, Tabuaço e Armamar continuem com os serviços integrais que hoje temos, e como neste s concelhos já há um juiz que faz dois concelhos, porque não fazer os três? Criar-se um eixo da região Vale do Douro Sul dos concelhos referidos. Essa é uma proposta em que se está a trabalhar e que vai ser apresentada. Houve situações de alternância em que uns Tribunais. Estavam numa situação que se alterou, porque outros concelhos se juntaram a eles. Só quando realmente não tivermos outra forma de protestar e referenciar que o Tribunal é um serviço indispensável às nossas populações e aos nossos territórios é que deitaremos a "toalha ao chão". Até lá, continuaremos a lutar com todas as forças e todos os meios, apresentando propostas e soluções. A moção que foi apresentada, independentemente da opção de cada um, é mais uma força que pode ser dada a esta convicção que o Tribunal pode manter-se, não com a palavra que temos hoje: que é encerrar, porque encerrar ou não encerrar é quase a mesma coisa, porque perdem mais de metade das valências os Tribunais de S. João da Pesqueira de Moimenta da Beira e Foz-Côa. Deseja-se o Tribunal a trabalhar como hoje, pretendendo-se a mobilidade por parte dos Senhores Juizes. Numa reunião com a ANMP e depois com a CIMDouro, verificou que esta última está muito mais adiantada em relação ao trabalho que querem fazer junto do Gabinete da Senhora Ministra.

Respondendo ao Senhor Joaquim Monteiro, sobre a queda de muros, referiu a existência de muitas situações idênticas em todo o conselho, fruto das intempéries. Quanto ao problema da Quinta de Chancelheiros, esclareceu que, a reparação do muro, é um, dos múltiplos trabalhos de reconstrução que têm que efetuar. Não existe nenhum acordo, nem escrito, nem verbal, com ninguém. A resposta à Senhora Maria Helena e, nomeadamente ao receio de que também possam encerrar as Secções de Finanças e dos Correios, disse que está a trabalhar no sentido de ser informado se essas Instituições estão na agenda dos responsáveis, para um possível encerramento. Informou que quarta-feira passada, estivera reunido com o delegado das Finanças de Viseu, o qual lhe garantiu que não irão encerrar, embora tivesse reconhecido que, nem mesmo os próprios diretores sabem, ao certo, o que irá acontecer. Se tal eventualidade surgir, garante que se encontrarão alternativas, o que não pode acontecer em relação ao Tribunal.

Quanto à hipótese em causa dos serviços dos CTT, pediu ao Senhor Vítor Monteiro o favor de esclarecer, caso tenha alguma informação.

Quanto à proposta apresentada pela Senhora Maria Helena, disse que quanto mais informação podermos dar melhor. Sabe que na Guarda já foi implementado esse sistema, a Câmara implementará, se for possível, o sistema, o mais rápido possível. Lembra que já no anterior executivo, junto com o Dr. Manuel Cordeiro se pretendeu que a informação em vez de ir em papel fosse em Pen ou Diskette e acabou-se por não se concluir, uma vez existirem diferentes intenções.

O Senhor Vítor Tomé, deu a notícia que acabara de receber, que a estrada nacional número 222, reabriu às 17 horas.

Acerca da falta de luz no Bairro de Sidrô, o Senhor Presidente da Câmara disse estar constantemente a pressionar a EDP para a manutenção do equipamento. Agradece a insistência, mas esclarece que estão atentos e quando recebem alguma informação de falha de luz pelas populações, a comunicam imediatamente aos serviços da EDP. Apela a que as pessoas informem a Câmara para que esta possa proceder aos respetivos contactos com os empreiteiros designados pela EDP ou com a própria. Quanto à participação no SISAB, disse ser mais uma feira profissional. Resume-se à apresentação de vinhos e azeite. Esclareceu contudo que todos os produtos são para promoção, notando-se maior número de expositores ligados ao comércio do vinho e do azeite. Não descurando todavia o facto de anualmente aparecerem no concelho outros produtos que merecem estar presentes, e vamos tentar levá-los até lá. A Câmara está a ajudar, e a fazer com que as pessoas se agrupem, pois ao estarem presentes, maior é a visibilidade do nosso concelho. Aproveitou para enunciar que também vai o concelho estar representado na BTL em março. Ao Senhor Jorge Andrade, respondeu ter entendido a pergunta como pertinente e que a candidatura ao SAMA foi logo aprovada. Quanto à componente que foi tratada nessa Assembleia, foi assinado um protocolo entre a Câmara e a CIMDouro de 91692.50€ mais IVA para software, 74990.00€ para hardware e 34233.90 para pessoal que é a parte técnica. Nesta componente não está a desmaterialização de todos os processos. Inclusive para combater situações de dificuldade de comunicação como a que o Senhor António Froufe expôs quanto à receção de um papel em mão, e aí, através de uma página de intranet, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia agilizar-se-ão esses processos. Em relação à pergunta formulada pelo Senhor Silva Fernandes, afirmou que talvez tenha havido um mal-entendido, relativamente à reunião da Assembleia da CIMDouro e que não ficara incumbido de tratar desse assunto. Teve de manhã uma reunião da CIM, e ao almoço, entre os Presidentes com assento na CIM e os representantes da Assembleia da CIM, verificou a presença do então Membro da Assembleia, o Senhor professor Luís Pereira. Alertou para se fazer o contacto com a Senhora Presidente da Assembleia da CIM a fim de se obter esclarecimento, para que nem todos tivessem o devido conhecimento. Não ficou com o ónus de perguntar à Assembleia da CIMDouro, o que não ficara esclarecido. Aliás houve uma Assembleia da CIM em S. João da Pesqueira e não houve quórum. Às interpelações do Senhor Sebastião Mesquita e ao problema dos abrigos da paragem dos autocarros, na EB2,3 e Secundária, diz que já foram colocados há alguns anos, questionando se não faria parte do Executivo da Câmara quando os mesmos foram colocados? Encontra-se em estudo, arranjar uma alternativa. Reconheceu não ser assim tão simples, com o acréscimo das condições de agravamento meteorológico. Informou-o que o Município, não estará representado no certame da Essência do Vinho. Pretende-se dar a maior divulgação possível do concelho mas não se pode estar em tudo, tendo-se optado pela SISAB e BTL, pondo a possibilidade de eventualmente se poder vir a estar lá representado em próximo evento. Quanto ao boletim informativo do Senhor Manuel Cordeiro e ao comunicado de resposta, afirmou ser um assunto que extrapola os trabalhos que devem ser tratados em Assembleia. No caso de necessitar de alguma informação, disse existirem os serviços do pessoal e das estruturas, que sendo públicas, podem esclarecer

todas as dúvidas que entender. À Senhora Marcolina Sequeira, respondeu que quanto aos abrigos é uma questão de opção e que respeita a opinião, mas que uns podem gostar de muros em pedra outros de vidro, mas o que presidiu à construção e à instalação do abrigo da paragem em Soutelo, foi resultado de uma conversa com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que entendera necessitar do abrigo referido e desejar que fique igual aos da sede do conselho, por os considerar mais estéticos.

Finalizada a intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia abriu inscrições para quem pretendesse mais esclarecimentos.

O Senhor Silva Fernandes usou da palavra, para clarificar a questão da CIMDouro, considerando que entende que o entendimento do Senhor Presidente da Câmara fosse essa. Quem esteve na Reunião, foi realmente o Dr. Luís Mateus e foi ele que disse que não tinha havido quórum. A questão aqui levantada de querer saber junto da Assembleia foi levantada pelo Senhor Vladimiro, dando o assunto por encerrado, afirmando " que se fica por aqui..." referindo ainda, que se um dia tiver tempo consulte os emails.

O Senhor António Froufe fez a pergunta se a candidatura do SAMA foi aprovada com a CIMDouro ou a que foi feita juntamente com as Juntas de Freguesia, em que foi solicitada a colaboração das respetivas Assembleias.

O Senhor Joaquim Monteiro manifestou-se, quanto à proposta de criação do Conselho Municipal de Juventude, dizendo que gostou, pensando que já deveria ter sido apresentada há mais tempo, que é necessária a sua existência, mas que ficaria mais "abrangente" se tivesse sido apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro e não pelo grupo do PSD. Quanto à moção apresentada pelo Senhor Teófilo Anjos, o Senhor Monteiro não concorda que esta seja apresentada pela bancada do PSD. Refere que não tem partido. Devíamos ser todos a apresentá-la. Pensa ser tarde, mas entende que é sempre bom fazer-se. Não é a favor do aproveitamento político dos jovens partidários. O Senhor Paulo Bito dizia ser o representante dos jovens, mas diz: dos Sociais Democratas. Entende que existe juventude na sua freguesia e que é ele que os representa porque foi eleito.

O Senhor Presidente da Câmara informa que o valor que apresentou relativamente ao SAMA foi através do CIM, que a proposta apresentada pela Câmara foi chumbada, mas já foi reformulada e espera que venha a ser concretizada.

O Senhor Vítor Monteiro respondeu não ter conhecimento de qualquer movimentação nesse sentido; mas que quando reduziram a rede de lojas, foi de surpresa que o souberam.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a informação, pedindo ao senhor Vítor Monteiro o favor de o informar, aquando de algum desenvolvimento sobre o assunto, até porque já tentou por outros lados essa informação e não lhe tinha sido referido nada nesse sentido.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia colocou as várias propostas a votação.

- Moção apresentada pela Senhora Maria Helena, pelo PNT – que as sessões da Assembleia Municipal sejam "emitidas por via eletrónica e online" – aprovada por unanimidade.

- Moção apresentada pelo Senhor Paulo Bito, pelo PSD – criação do Conselho Municipal de Juventude – aprovada por unanimidade.

- Moção apresentada pelo Senhor Sebastião Mesquita – alteração da ordem de trabalhos – aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores

Norberto Vieira, Teófilo Anjos, José Quintal, Fernando Pereira, Jorge Silva, José Manuel, Paulo Bito e José Carlos.

- Moção apresentada pelo Senhor Teófilo Anjos, pelo PSD – encerramento do Tribunal – aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Sebastião Mesquita, o qual apresentou declaração de voto por considerar que esta deveria ser proposta pela Assembleia e não por um Partido.

O Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia, lembrando que lhe sejam remetidas, com brevidade, as alterações à ata, por quem o pretender fazer, em documento físico ou por correio eletrónico.

### **Período da Ordem do Dia**

Finalizado o Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao Período da Ordem do Dia com a leitura dos assuntos a tratar.

### **Ponto 1 – Apreciação da Atividade Municipal.**

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, solicitando, uma vez ter sido enviada a todos os membros a informação da Atividade Municipal, se dispensasse a leitura da mesma, para que pudesse dar alguns esclarecimentos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal expôs a Atividade do Município dizendo que se sintetizaram os eventos ou trabalhos, que de forma relevante se levaram a cabo para que o concelho de S. João da Pesqueira e as pessoas que cá estão tenham uma forma de ver e estar que lhes permita dizer que estamos num território que se perde tudo, perde serviços perde aquilo que a gente não quer, mas que pretende dentro do que são competências da Câmara dar essa valências e dar conforto a quem cá está.

Aberto o período de inscrições deu em seguida a palavra aos Membros da Assembleia inscritos.

O Senhor Joaquim Monteiro referiu-se à presença do Senhor Secretário de Estado das Comunidades, na abertura do Gabinete de Apoio ao Emigrante, dizendo ter gostado do que ouviu. Perguntou, porque não a criação de um gabinete de apoio as Juntas de Freguesia, pois nota dificuldade em responder a todos as solicitações colocadas à Junta que preside, visto só dispor de uma funcionária. Sugeriu que o funcionário da Câmara, Senhor João Rodrigues e mais alguns dos muitos Estagiários ao serviço do Município, pudessem prestar um serviço útil às Freguesias. Como Presidente de Junta de uma Freguesia com uma funcionária que ainda não está capaz de o deixar descansado a 100%, que não lhe permite ter tudo implementado, põe-se também do lado daqueles que nada têm, nem funcionários. Como é possível cumprir com as metas que nos estão a pedir e com a legislação que está a siar todos os dias? Deixa o alerta no sentido de se refletir sobre isso. Continua a não entender, o que se entende por elevado êxito no decurso do programa FINICIA? Gostaria de saber quantos municípios estão envolvidos e montantes? Agradecia mais informação. Falou, ainda, sobre a limpeza das bermas que está a chegar muito devagar à sua Freguesia, agradecendo que se acelere o ritmo de forma a também poder dizer que estão satisfeitos.

O Senhor António Froufe referiu-se à morosidade da resposta às candidaturas de "Emprego e Estímulo 2013". Pergunta se a Câmara pode ou não acelerar as mesmas, porque "estar seis meses à espera de resposta, não resulta". Entende que não seja culpa da Câmara mas interpela se a Câmara não pode intervir? Mesmo em relação à Juntas a morosidade é muita, 3,4 5, 6 meses. Quando não precisam das pessoas estas não são aprovadas, quando não precisam destas, as mesmas são aprovadas. Quanto à limpeza das bermas, congratula-se com a atuação da Câmara mas que nem sempre utilizam a melhor estratégia, pois em Trevões já limpavam, mas por trás, o vento volta a sujar, tendo disponibilizado a viatura da Junta para que fizesse um carregamento das folhas e depois fossem transportadas para depósito. Nota estar o serviço a ser "bem feito", mas requer mais rigor e responsabilidade.

A Senhora Marcolina Sequeira manifestou o seu desagrado, considerando uma descortesia a Câmara Municipal não ter convidado os Membros da Assembleia Municipal, aquando da presença do Senhor Secretário de Estado das Comunidades assim como na abertura da Feira dos Saberes e Sabores uma vez que fizeram um Porto de Honra. Naturalmente os Presidentes de Junta estão lá todos, os Senhores Joaquim Monteiro e António Froufe estão presentes. A nós querer-nos-ão excluir porquê?

A Senhora Maria Helena relativamente à informação sobre a Atividade Municipal da Câmara considera que "a palavra convence, mas o exemplo arrasta". As palavras são muito poucas e a informação peca por defeito devendo a atividade do município ser mais esclarecedora, ser mais explanada, mais transparente e mais concreta. Perguntou, novamente, quanto ao Programa FINICIA, qual a dimensão e êxito deste Projeto, bem como sobre o significado da expressão "elevado êxito".

O Senhor José Manuel cumprimentou os presentes elogiando o Sarau Cultural, dizendo ter sido uma peça bem elaborada. Sobre a abertura do Gabinete de Apoio ao Emigrante, aplaudiu, considerando ser uma boa aposta. Sobre a limpeza das bermas, diz estar a ser bem realizada, mas com morosidade. Agradou-lhe o espaço do parque de estacionamento, junto ao edifício dos Bombeiros Voluntários. Referindo-se ao possível encerramento do Tribunal, apelou para que enquanto se mantiver em funcionamento, se continue "a lutar", acrescentando que as iniciativas do Município são de louvar, tal como as assinaturas que foram recolhidas. Entende que, a recolha de assinaturas foram feitas muito em cima da hora. Afirma que o concelho ganha com as iniciativas da VINDOURO e que o dinheiro que se gasta terá sempre retorno. O comércio local ganha com estas iniciativas. As dependências de algumas coisas e de alguns elementos muitas vezes provocam dependências a nível social destruindo por vezes a essência do ser humano, e o futuro do nosso concelho depende daquilo que fazemos hoje e um mundo melhor também depende da contribuição de todos nós, entendendo que não deve haver discrepâncias de índole partidária.

O Senhor António Balça realçou o facto de ser Membro da Assembleia, caso contrário só se está presente para contribuir em determinadas alturas muitas das vezes dizendo apenas que sim. É de elogiar a criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante, no entanto quer perceber o tipo de apoio e porque não divulgar este tipo de apoio a todas as freguesias do concelho, pois caso contrário os emigrantes da sua terra não irão saber. Quanto ao manual de comercialização do azeite, desafia a Câmara Municipal a criar os exemplares necessários e o faça divulgar nos locais de maior leitura das Freguesias. Facilita o trabalho e permite obter um conhecimento mais aprofundado do azeite.

O Senhor Silva Fernandes aplaudiu e louvou a abertura do Gabinete de Apoio ao Emigrante, mas lastima não ter sido convidado, tendo tido conhecimento indireto da sua inauguração, lamentando que como Membro da Assembleia Municipal não me tenha sido dado conhecimento formal com solicitação para estar presente. Referindo-se ao Programa FINICIA, afirmou que o mesmo se apoia em três eixos e que se torna importante conhecê-los. O que significa "elevado êxito" e em que Eixos se desenvolvem as ações do Programa? Propôs que os documentos submetidos a discussão pública sejam disponibilizados e enviados aos Membros da Assembleia aquando da sua publicitação. Seguidamente apresentou um modelo de proposta de informação da atividade da Câmara.

## Proposta

### INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA

Considerando que compete à Assembleia Municipal:

- acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal conforme alínea a) do n.º 2 do art. 25 do RJAL;
  - apreciar os resultados da participação dos municípios nas empresas locais e em quaisquer outras entidades, conforme alínea b) do n.º 2 do art. 25 do RJAL.
- Considerando ainda que a alínea c) do n.º 2 do art. 25 do RJAL se prevê que a Assembleia Municipal, aprecie em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta, bem como da situação financeira do município.

Considerando que a informação para além de escrita, deve ser clara, completa, transparente e com enquadramento orçamental.

#### **Propõe-se que:**

- 1 – A informação escrita, habitualmente apresentada, seja referenciada ao final do mês anterior ao da realização da Assembleia Municipal.
- 2 – Na informação escrita, para além da atividade da Câmara, passe a constar a participação nas empresas locais e outras entidades.
- 3 – No que se refere à atividade da Câmara, os diversos itens tenham indicação quantificada conforme quadro

	Orçamento	Realizado	Diferença
Decorreu com significativa participação o concurso de Montras de Natal.			

- 4 – A execução orçamental seja registada conforme quadro

Rúbricas		Importâncias			
Códigos	Designação	Orçamen to	Realizad o	Diferenç a	Observaçõ es
01	Administração Autárquica				
01.01	Assembleia Municipal				
	Despesas Correntes				
01	Despesas com pessoal				
01.02	Abonos variáveis ou eventuais				
01.02.04	Ajudas de custo				
01.02.13	Outros suplementos e prémios				
01.02.13. 02	Outros				

4 –A situação financeira seja apresentada conforme quadros.

Período 1 de Janeiro a 30 de Março

Orçamentado	Executado	Diferença

Receitas	Despesas	Diferença

Alberto Júlio da Silva Fernandes

“

O Senhor Vítor Tomé lastimou a ausência de convites aos Membros da Assembleia. Considera que sempre que os membros da Assembleia não sejam notificados de atividades em que estejam presentes, seja secretários de estado ou de alguém ligado ao estado e outras atividades que a Câmara subsidie ou patrocine, é pura e simplesmente uma falta de respeito para com os Membros da Assembleia. É retirar-lhes valor. Elogiou a abertura do parque de estacionamento junto ao edifício dos Bombeiros Voluntários, tendo dito que até lhe faz jeito, mas há que proceder à colocação de sinalética. Nomeou outros locais que necessitam da mesma, e outras sinalizações tais como, a de percursos, designadamente da Praça da República e da Rua Direita, sendo importante ter a sinalética no início da rua, pois caso contrário tem que fazer como de costume que é dar a informação verbal.

Acabadas as intervenções dos inscritos, o Senhor Presidente da Câmara mencionou que em relação ao Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara está a equacionar essa possibilidade e que tem sempre ajudado no que lhe vai sendo solicitado, continuando disponível, como sempre. Os elementos da Câmara têm informações precisas para ajudar as diversas

Juntas de Freguesia. Sobre o Programa FINICA, referenciou que existem 12 Projetos dos quais, quatro estão aprovados e oito em análise, rondando aproximadamente uma verba de duzentos mil euros. Os Projetos apresentados englobam queijarias, cozinhas regionais, produção de enchidos e fumeiro, restauração e oficinas. O eixo utilizado para este financiamento é o segundo. Sobre a limpeza das bermas, lembrou que o concelho tem uma grande área geográfica e o trabalho está a ser realizado, apenas por cinco pessoas e mais algumas ajudas. Congratulou-se pela ajuda prestada pelo Senhor António Froufe, considerando que é assim que as parcerias devem funcionar. O Centro de Emprego demora de facto a dar resposta às candidaturas. Para trabalhar, nestas limpezas, há jovens que aguardam ainda resposta do Centro de Emprego. À Senhora Marcolina Sequeira disse que só foram convidadas, as pessoas mais ligadas à vertente da emigração, a saber: Juntas de Freguesia representantes das IPSS's, GNR e a Senhora Conservadora. Considerou ter sido mais uma reunião de trabalho. Quanto à Fera dos Saberes e Sabores, procedeu-se como tem sido prática em anos anteriores, não se fazendo convites. A Escola Profissional serviu o "Porto de Honra", não tendo havido discursos, nem abertura oficial. Tendo o maior respeito pelos Membros da Assembleia entende que há outros momentos em que são convidados. Nesta situação específica, Criação do Gabinete do Emigrante considera mais uma vez ter sido uma reunião de trabalho, e à Feira dos Saberes e Sabores não ter existido efetivamente nenhum protocolo na sua abertura. À Senhora Maria Helena, esclareceu que o formato da informação da atividade da Câmara "é a que sempre foi e será", achando-a concisa e objetiva. Afirmou que gosta mais de fazer, do que dizer o que faz. Deu-se ao cuidado de verificar informações de anos anteriores e que o modelo segue as mesmas diretrizes. Considera uma informação limpa, concisa e que diz o que a autarquia faz. "Há sempre dúvidas, mas nós estamos cá para esclarecer". Ao Senhor José Manuel e sobre a recolha de assinaturas, considerou que "nem foi cedo nem tarde, foi quando o gabinete de advogados do Porto que está a tratar do assunto entendeu ser adequado. Quanto ao Senhor Silva Fernandes entende que as dúvidas foram esclarecidas. Agradeceu ao Senhor Vítor Tomé a ideia da sinalética, mas acrescentando que o parque está há pouco tempo concluído. Fica o alerta relativamente a toda a sinalética.

Para que possa ser analisada, o Senhor Presidente da Assembleia fez distribuir a proposta, do Senhor Silva Fernandes, para a reformulação da informação da Atividade Municipal

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, esclarecendo que esta proposta pode ser apresentada à Câmara como sugestão, mas nunca como imposição, nem tão pouco apresentada a votação nesta Assembleia. O formato deste documento é da inteira responsabilidade do Presidente da Câmara. Entende que a Assembleia Municipal não pode impor, como quer que seja elaborada a Atividade Municipal. Estamos em democracia. Diz que isto é uma forma de a Assembleia Municipal se imiscuir na Câmara, referindo alguns exemplos.

O Senhor Silva Fernandes mencionou que a interpretação do Senhor Presidente da Câmara está correta e, porque estamos em democracia, a Assembleia não pode impor.

O senhor Joaquim Monteiro entendeu que esta proposta pode ser apresentada à Assembleia, para que esta a transmita à Câmara, a título informativo.

O Senhor Silva Fernandes disse que se apresentasse a proposta à Câmara teria que ser Vereador, como Membro da Assembleia Municipal apresenta à Mesa da Assembleia e aos colegas da mesma. O seu encaminhamento é da competência do Presidente da Mesa. A forma como vai ser, não lhe compete estar preocupado. Aludiu que a proposta é uma opinião de trabalho e que está em conformidade com a lei, entendendo que sendo a Assembleia Municipal o órgão fiscalizador e controlador, com este modelo a sua leitura seria a mais adequada.

O Senhor Presidente da Câmara diz que as alíneas dizem que deve ser assim, mas não como chegar lá. Não é obrigado a seguir retilineamente o que aqui for decidido. Pode continuar a utilizar a metodologia anterior.

A Senhora Maria de Lourdes pediu a palavra para lembrar que a Assembleia Municipal é um órgão fiscalizador do Executivo, não devendo imiscuir-se nos métodos de trabalho da mesma, não cabendo aos Membros da Assembleia Municipal alargar as suas próprias competências definidas por lei.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor António Balça relativamente às questões que lhe foram apresentadas, referindo que relativamente Balcão do Emigrante vai iniciar a sua atividade, dia vinte de março. Quanto às boas práticas do azeite, já estamos a divulgá-lo e inclusivamente já temos um desdobrável.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com os votos contra dos membros: Senhora Maria de Lourdes, Senhores Teófilo Anjos, Norberto Vieira, José Vilas Boas, Manuel Martins, António Costa, Jorge Rocha e José Lopes. Abstiveram-se os Senhores Paulo Bito, Fernando Pereira, Joaquim Monteiro, José Quintal e José Carlos Cabral.

### **Ponto 3 – Substituição do Membro designado pela Assembleia Municipal como representante na CPCJ**

O Senhor Presidente da Assembleia pediu que os grupos apresentassem à mesa, o nome do elemento proposto para eleição.

O Senhor Sebastião Mesquita solicitou um intervalo para apresentação dos elementos a eleição, o Senhor Presidente suspendeu o Plenário, por cinco minutos.

O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu que, ao mesmo tempo, procedam à indicação do nome da pessoa que irá integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento do Centro de Saúde Douro II e Douro Sul.

A Senhora Marcolina Sequeira questionou o Senhor Presidente da Assembleia se o elemento a selecionar para esta última tem que pertencer à Assembleia Municipal ou se é nos mesmos moldes da CPCJ, ou seja, um cidadão do concelho. Colocou ainda a questão de como se faria chegar a informação: se o representante viria a esta assembleia prestar as informações ou se viria informação escrita?

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse ser o candidato a apresentar, um elemento da comunidade, não existindo a necessidade de pertencer a esta Assembleia. Quanto à informação, esta terá que lhe ser transmitida, necessariamente, antes da reunião de Assembleia Municipal.

Retomados os trabalhos, deram entrada na mesa duas listas. A primeira, apresentada pela bancada do PSD, a qual foi denominada como Lista A, com a designação da Senhora Professora Maria Leonor Rodrigues Calçarão

Lemos Salta. A segunda lista, apresentada pela Senhora Marcolina Sequeira, foi denominada como Lista B, com a designação da Senhora Maria Helena da Fonseca Soares Monteiro.

O Senhor Presidente da Assembleia anunciou os nomes propostos nas duas listas e mandou que fossem distribuídos os boletins de voto. Tendo-se procedido à eleição por voto secreto, foram apurados os seguintes resultados:

- Lista A – 13 votos;
- Lista B – 12 votos.

A CPCJ terá em funções como elemento designado pela Assembleia Municipal a Senhora Dona Maria Leonor Rodrigues Calçarão Lemos Salta.

#### **Ponto 4 – Designação de um Membro para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Douro II e Douro Sul;**

O Senhor Presidente da Assembleia anunciou a entrada na mesa de duas listas. Lista A apresentada pelo PSD, propondo o Senhor Francisco José Duarte Simão. A lista B, apresentada pela Senhora Marcolina Sequeira, propõe o Senhor Vítor Manuel Magalhães Monteiro. Da mesma forma, foi realizada a votação por voto secreto, registando-se os seguintes resultados.

- Lista A – 13 votos;
- Lista B – 12 votos.

Considera-se pois designado o Senhor Enfermeiro Francisco José Duarte Simão como membro para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Douro II e Douro Sul.

Foram formuladas algumas considerações sobre estes dois pontos, tendo o Senhor Silva Fernandes questionado se os membros designados, pela Assembleia para a CPCJ, lhes é renovado o mandato ou se a sua nomeação é definitiva, mesmo que a Assembleia mude de cor partidária ou a pessoa designada perca a “nossa confiança política”. Lastimou a lentidão com que se tratou este assunto, afirmando que o primeiro ofício dirigido à Câmara foi rececionado em setembro, dirigido ao Senhor presidente da Câmara, ao invés de ser ao Senhor Presidente da Assembleia.

A Senhora Maria de Lourdes pediu a palavra para informar que há eleições, na CPCJ, de dois em dois anos e as Instituições que obrigatoriamente se fazem representar naquele organismo, são questionadas sobre a manutenção ou substituição do elemento designado. Quanto aos quatro elementos designados pela Assembleia Municipal, esse facto não acontece, não cessando funções, devido à mudança partidária da Assembleia. As pessoas em questão, se tal o entenderem, é que poderão pedir a sua substituição, não sendo obrigadas, por tal facto, a abandonar a Comissão.

#### **PONTO 5– Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento Municipal de apoio ao Cooperativismo.**

O Senhor Presidente da Assembleia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, a fim de que fizesse a apresentação do documento para análise, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Cooperativismo. O mesmo salientou que é mais uma forma de tentar ajudar o desenvolvimento do nosso território, dentro das possibilidades da autarquia. Este ponto já foi discutido pelo executivo da Câmara Municipal e aprovado, já esteve em discussão pública trinta dias, receberam-se propostas que foram analisadas, agora aqui, uma vez os elementos da Assembleia

também já terem conhecimento do conteúdo da proposta deste regulamento e que dentro das competências que o executivo e a autarquia têm será mais uma forma de tentar ajudar a desenvolver os nossos territórios.

Abertas as inscrições para o debate, o Senhor Joaquim Monteiro disse que sempre fora um homem do associativismo e do cooperativismo. Entende importantíssimo regulamentar. Colocou a questão, se a cooperativa de Olivicultores de Ervedosa do Douro se enquadra nestes apoios, para pagamento da dívida resultante do investimento que fez há vários anos. Relativamente à comparticipação de 30% para a requalificação e modernização de espaços e equipamentos até ao montante elegível de 5000.00€, logo a seguir para aquisição de uma viatura aparece o valor elegível de 20000.00€. É preferível dar mais para quem aposta na inovação e na conversão tecnológica. É de opinião que se devem valorizar mais os apoios à inovação e menos à aquisição de viaturas.

O Senhor Silva Fernandes iniciou a sua intervenção dizendo que "a decisão do Executivo da Câmara Municipal promover o apoio às Cooperativas do concelho em termos regulamentares, embora peque por tardia e independentemente das insuficiências que possa apresentar, é digna de aplauso.

Pessoalmente sentimos que o trabalho que desenvolvemos há mais de dez anos, com as Cooperativas, com expressão pública nas Jornadas Cooperativa que anualmente se realizam com o apoio da Câmara Municipal, contribuiu para que esta proposta seja hoje presente a esta Assembleia.

Congratulamo-nos por esta iniciativa e felicitamos o Executivo, pois mais vale tarde que nunca e mais vale pouco que nada.

Antes porém de entrar na discussão da proposta de Regulamento de Apoio ao Cooperativismo, gostaríamos de tecer algumas considerações de carácter geral:

Ponto 1 –

A realidade cooperativa no concelho é constituída por seis cooperativas, sendo quatro de transformação de azeitona e produção de azeite e duas de transformação de uvas e produção de vinho.

As Cooperativas têm capacidade instalada que lhes permite duplicar a produção atual.

Uma delas – Cooperativa de produção de vinho – tem estatutariamente prevista a diversificação para a produção de azeite e comercialização de fruta e frutos secos.

Em nossa opinião há no concelho Cooperativas em excesso, pelo que o Apoio ao Cooperativismo deverá passar pela intervenção da Câmara Municipal para fomentar a:

- fusão de cooperativas

- criação de uma Cooperativa de segundo grau, com a participação da Câmara no capital, que pode ir até aos 49%

Ou

criação de uma estrutura empresarial, com eventual participação da Câmara Municipal, privados, etc, que servisse de "chapéu" à distribuição, comercialização e marketing das diversas Cooperativas.

Nota:

Na periferia do concelho e num raio de 50 quilómetros, há duas Cooperativas –

Penela da Beira e Moimenta da Beira - que se encontram em boas condições de funcionamento e grande dinamismo, que podem assegurar a cobertura do território do concelho de S. João da Pesqueira.

A primeira para a produção de frutos secos, com particular relevância para a castanha cuja área de plantação de castanheiros aumentou, no concelho da Pesqueira na década de 1989-1999 (últimos números disponíveis), de 9 para 223 ha.

A segunda com lugar de destaque na produção de maçã e espumante.

Ponto 2 –

Os agricultores e membros da Cooperativa vão fazendo despesa no dia-a-dia, ao longo do ciclo de produção.

Após entrega da produção à Cooperativa, aguardam meses pelo pagamento da mesma, pelo que têm normalmente o crédito do valor de uma produção.

Esta situação cria imensas dificuldades aos agricultores e membros das Cooperativas, sendo também injusta.

O apoio ao cooperativismo por parte da Câmara Municipal poderia traduzir-se num bónus/ quilo a pagar, através das Cooperativas aos agricultores, nos primeiros trinta dias após o termo da entrega da produção na Cooperativa.

Com esta medida de apoio ao cooperativismo, valorizamos o produto do agricultor e agilizaríamos os procedimentos da própria Cooperativa.

Ponto 3 –

A formação dos dirigentes e colaboradores e a profissionalização de gestão são essenciais para os desafios que as Cooperativas enfrentam todos os dias.

A Câmara Municipal deveria criar parcerias com as Cooperativas e as Escolas, nomeadamente, a Escola Profissional, Institutos, Universidades, Confagri e Instituto António Sérgio para a prossecução de objetivos de melhoria constante do desempenho de cada uma das Cooperativas.

Ponto 4 –

Toda a estrutura da Câmara Municipal deveria ser disponibilizada para uma parceria ativa e sustentável com as Cooperativas, nomeadamente a Equipa de Sapadores florestais à semelhança do que já sucede noutros concelhos.

Ponto 5 –

Finalmente e considerando a nova filosofia dos fundos europeus (2014-2020) que visam fundamentalmente o desenvolvimento económico, com particular vantagem para o interior do País, a Câmara Municipal deveria fomentar a criação de uma unidade agro-industrial visando a atividade das Cooperativas, como forma de criação de emprego, fixação da população e desenvolvimento económico do concelho.

Após este último apontamento para o horizonte de 2020 discutimos então o curto prazo e o imediato que é a proposta de Regulamento apresentado.

Três notas prévias:

1 – Ignoramos quem elaborou o projeto, agora proposta de Regulamento de Apoio ao Cooperativismo, mas sabemos que as Cooperativas não foram ouvidas, o que consideramos grave.

2 – É uma proposta de Regulamento copiado, e disso não vem mal ao mundo, nem é pecado, pelo menos quando se copia bem.

O que é grave, é que depois de uma "nota justificativa" que pretende fazer o enquadramento da região do Douro, o texto é, na sua quase totalidade, copiado de um Regulamento de região com características bem diferentes.

3 – Este projeto de Regulamento foi aprovado na reunião de Câmara do dia 21 de Novembro de 2013.

Esta reunião que começou às 15h30 e terminou às 15h50 teve a duração de 20 minutos, e nela foram tratados 16 assuntos. Em média pouco mais do que um minuto por assunto.

4 – Por último reconhecer que os Membros desta Assembleia receberam juntamente com a convocatória o texto da proposta e portanto em momento posterior ao período de discussão pública.

Porque entendemos que os membros desta Assembleia são responsáveis perante o eleitorado e devem utilizar todas as formas de sensibilização e motivação dos cidadãos para uma participação mais ativa do exercício de cidadania e de gestão da coisa pública apresentamos uma proposta com esse objetivo, que entrego para ser discutida e posta á votação."

"

#### Proposta

O Executivo municipal está obrigado a submeter a discussão pública um conjunto de documentos, nomeadamente os projetos de Regulamentos

Considerando que esses projetos não chegam, na generalidade dos casos ao conhecimento dos cidadãos, durante o período legalmente estabelecido para discussão pública, nomeadamente dos mais interessados.

Considerando que os Deputados Municipais eleitos, sendo legítimos representantes dos cidadãos do concelho de S. João da Pesqueira, competindo-lhes manter com eles um contacto permanente para auscultar as suas preocupações.

Considerando que os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, que têm assento nesta Assembleia, estando próximos dos seus fregueses, conhecem melhor do que ninguém as suas necessidades.

Propomos:

Sempre que um documento seja submetido a discussão pública, seja disponibilizado e enviado aos membros da Assembleia municipal, no dia seguinte ao da aprovação em reunião de Câmara, para que possam auscultar a opinião dos cidadãos, fomentando assim a sua participação cívica da população na gestão pública e satisfação dos seus interesses.

Com esta maior participação os projetos poderão ser melhorados, permitindo aos membros da Assembleia municipal uma opinião mais bem formada e fundamentada ao mesmo tempo que se cria uma maior proximidade e interação com a população e a sua realidade de vida.

Alberto Júlio da Silva Fernandes

De seguida o Senhor Silva Fernandes deu início à leitura da proposta de Regulamento apresentada pelo Executivo, referindo algumas inconformidades no texto do preâmbulo, o que também acontece no articulado.

O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu o orador, para lembrar que não é viável, nem agradável discutir ponto, por ponto, dado o avançado da reunião, o tempo já gasto e o cansaço habitual que estes trabalhos

ocasionam, não existindo já capacidade para este tipo de análise. Caso o Senhor Silva Fernandes consiga elaborar uma resenha objetiva, perder-se-ia menos tempo. Para apreciação e debate ponto por ponto, as reuniões podem ser extensíveis a outros dias e a análise será mais aprofundada.

Após concordância, o Senhor Silva Fernandes reafirmou da necessidade desse tipo de análise.

O Senhor Joaquim Monteiro interveio, dizendo que compreende as duas situações referindo que o documento enferma de vários erros e situações pouco claras e dada a sua importância, sugere que se convoque uma reunião extraordinária de trabalhos, sem quaisquer senhas de presença para os seus membros.

O Senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para esclarecer o Senhor Silva Fernandes de que o documento fora amplamente discutido em reunião do Executivo, inclusivamente retirado da ordem do dia de uma dessas reuniões, para que fosse analisado durante quinze dias pelos elementos do executivo e por técnicos da Câmara. Somente em nova reunião é que o Regulamento fora aprovado, para que pudesse ser tornado público. Estivera trinta dias disponível para discussão pública. Lamenta que após decorrido todo este tempo, seja ainda posto em questão.

A Senhora Lurdes Marinho diz ter uma estima muito grande pelo Senhor Silva Fernandes, entende que é de se aproveitar todas as boas ideias e se estamos aqui eleitos por os munícipes do nosso concelho em sua defesa é de louvar, e aceitar todas as ideias que sejam para corrigir algo, e que desse algo, resulte o bem estar de toda a nossa comunidade. Aceita a justificação do Executivo, entendendo que não pode ser protelado para sempre as decisões, achando que há aspetos realçados pelo Senhor Silva Fernandes que poderiam ser analisadas pela Câmara ponto por ponto e corrigindo alguns aspetos válidos na proposta do Senhor Silva Fernandes e que posteriormente se reunisse a Assembleia Municipal em reunião ordinária ou extraordinária para discutir só este ponto.

O Senhor Silva Fernandes fez a proposta no sentido de todos Documentos/Regulamentos que sejam produzidos e colocados a discussão pública sejam na data em que vão para publicação enviados aos membros da Assembleia

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta do Senhor Silva Fernandes de acordo com parágrafo anterior tendo sido aprovado por unanimidade.

O Senhor José Manuel interpelou o Senhor Presidente da Assembleia, no sentido de se poder votar o documento e posteriormente serem feitas as alterações necessárias.

O Senhor Presidente da Câmara informou que ao ser aprovada esta proposta de regulamento pode ser alterado, sendo enviadas sugestões de alteração que serão analisadas pelo executivo e que após discussão pública, voltará a esta Assembleia. O artigo 6º, do capítulo II, permite a Cooperativa do Castanheiro do Sul poder requerer, caso hoje seja aprovado este regulamento, candidatar-se amanhã mesmo, a estes apoios. Mais acrescentou que as verbas serão distribuídas, faseadamente e segundo a ordem de entrega dos projetos.

O Senhor Presidente da Assembleia propôs que seja votado este Regulamento e apresentadas sugestões, as quais deverão ser remetidas ao Executivo durante os próximos quinze dias, para discussão, e o mesmo ser

proposto para alteração e votação, na reunião ordinária da Assembleia, no mês de junho.

Apresentada a proposta, foi a mesma colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Seguidamente foi votada a proposta de Regulamento, apresentada pelo executivo que foi aprovada por unanimidade.

**PONTO 2 - Análise, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal**

Passando ao ponto dois, o Senhor Presidente da Assembleia, mandou que se distribuisse uma proposta reformulada, apresentada pela bancada do PSD, convidando o proponente, o Senhor Paulo Bito, a fazer a leitura da mesma.

“Considerando que:

Com a promulgação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, conhecida como a Lei da Reforma da Administração Local, que estabeleceu no nosso Município a redução do número de Freguesias de 14 para 11 para este mandato, alterando o *status quo* desta Assembleia.

O regimento da assembleia municipal de S. João da Pesqueira em vigor se encontra manifestamente desajustado face ao devir legislativo, designadamente quanto ao novo regime aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, urgindo assim a sua revisão;

Considerando ainda que importa introduzir, expressamente, conteúdo no Regimento.

Tendo em conta a abertura desta Bancada a várias opiniões, refutamos, nesta matéria, a “tirania da maioria” de Alexis Tocqville, própria das democracias. Valorizando, sim, a democracia como um espaço construtivo e de consensos, independentemente da sua natural diversidade de opinião e pensamento.

Sem prejuízo do necessário e já usual disciplinar do funcionamento da Assembleia Municipal, apresentamos a seguinte proposta de atualização que será distribuída a todos os membros desta Assembleia.

P’la Bancada,  
Paulo Bito

“

“

Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Municipal  
De São João da Pesqueira

**ASSUNTO: Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal**

A Bancada do Partido Social Democrata, vem, nos termos do artigo 26.º, número 1, alínea a) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 2.º, número 1, alínea b) do Regimento em vigor, apresentar a sua proposta de alteração ao Regimento:

**Artigo 1.º**

(Natureza)

1. A assembleia municipal é o órgão deliberativo e fiscalizador do município, sendo constituída por onze Presidentes de Junta de Freguesia e por quinze membros eleitos pelo colégio eleitoral do município.

2. ....

**Artigo 2.º**

(Competências da Assembleia Municipal)

1. ....

2. ....

i) Autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

**Artigo 9.º**

(Sessões ordinárias)

1. ....

2. A segunda e a quinta sessões destinam-se, respetivamente, à apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação, e ainda à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, bem como à aprovação das opções do plano e da proposta do orçamento, salvo o disposto no artigo 61.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Artigo 13.º**

(Interrupção das reuniões)

1. ....

a) ....

b) ....

c) ....

d) ....

e) Quando os grupos municipais o solicitarem à mesa, por intervalo não superior a cinco minutos.

**Artigo 38.º**

(Caráter público das reuniões)

1. ....

2. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprová-las as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 49.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

**Artigo 54.º**

(Preenchimento de vagas)

1. ....

2. ....

3. Em caso de justo impedimento, os presidentes de Junta de Freguesia podem designar substituto legal que os represente nas reuniões da Assembleia Municipal, devendo, para o efeito, proceder com a necessária antecedência à sua indicação à Mesa.

#### **Artigo 59.º**

(Interpretações e Integração de lacunas)

Em tudo o que for omissa observar-se-á o disposto na Lei, competindo à mesa, com recurso para a assembleia, interpretar o presente regimento e integrar as suas lacunas.

#### **Artigo 60.º**

(Entrada em vigor)

O presente regimento entra em vigor após aprovação e publicação.

Paços do Concelho, 28 de Fevereiro de 2013

P'la Bancada,  
Paulo Bito

“

Interrompeu de seguida a reunião, por um período de cinco minutos, para apreciação do documento.

Recomeçados os trabalhos, foi aberto o período de inscrições.

Em primeiro lugar, tomou a palavra o Senhor Joaquim Monteiro, reconhecendo que na reunião anterior, fora o que mais criticara o Senhor Paulo Bito, pedindo desculpas, por ter sido agressivo, justificando que se revoltara, com o que estava escrito. Elogiou a apresentação do novo documento, acrescentando que votará favoravelmente a proposta, agora apresentada.

O Senhor Sebastião Mesquita corroborou a anterior intervenção dando os parabéns ao senhor Paulo Bito, dando por bem emprego o tempo que ocupa a rever estas situações.

A Senhora Marcolina Sequeira congratulou-se com a atitude da bancada do PSD por esta decisão, dizendo que existindo opiniões divergentes, “é da discussão que nasce a luz”, chegando a acordo, dado que todos têm espaço para o diálogo, dirigindo um voto de felicitações.

O Senhor Vítor Monteiro congratulou-se com a maioria no sentido de terem acatado algumas críticas à proposta apresentada pelo Senhor Paulo Bito, dando os parabéns ao proponente, cumprimentando-o pela retificação da proposta. As críticas que apresentara fundamentavam-se na ideia com que ficara, de se querer cercear o uso da palavra. Defende que estamos para fomentar o bem de todos, reconhecendo ser o que se está a verificar.

O Senhor Silva Fernandes afirmou e passamos a citar: “saio satisfeito. Estava a sentir que se estava a criar um clima de mau estar, para defesa de um concelho como o nosso”. Regozijou-se com a abertura e dinamismo da Assembleia, em prol do seu bom funcionamento.

O Senhor Paulo Bito, defendendo as posições de consenso, aceitou democraticamente as críticas, embora algumas não terem sido delicadas, mas estamos aqui para dar o braço uns aos outros e fazer caminhar o nosso concelho. Reconhece, apesar disso, que, fazendo parte deste Órgão Autárquico, o dever não consiste apenas na aprovação de documentos

remetidos pela Câmara, mas também inculir inovação e vitalidade à Assembleia.

Posto à votação o documento de alteração do Regimento Municipal, foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia introduziu a proposta do Senhor Silva Fernandes de alteração relativamente ao art.º 9.º, referindo que Assembleia Municipal tem anualmente cinco sessões ordinárias, nos meses de fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, propondo que estas se realizassem sempre na última sexta-feira do respetivo mês, sendo que no caso de coincidência com dia feriado, ou seja por este antecedida, seja a sessão antecipada para a segunda-feira anterior, a qual foi colocada à discussão tendo sido aprovada por maioria com 6 abstenções.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a aprovação em minuta dos pontos dois, três, quatro e cinco, a fim de que lhe possa ser conferida eficácia externa, tendo sido aceite por unanimidade. Reiterou o pedido de envio das ratificações à ata da reunião anterior, fornecendo o seu correio eletrónico.

A Senhora Marcolina Sequeira deu os parabéns ao Senhor Presidente da Assembleia, afirmando que "a partir do momento em que foi eleito, é o seu Presidente, em quem deposita toda a sua confiança sabendo que será imparcial".

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as alterações ao Regimento proposto pelo Senhor Paulo Bito, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidades. Este vai ser publicado na página Web da Câmara Municipal após introduzidas as respetivas alterações.

De seguida solicitou a aprovação em minuta dos pontos 2,3,4 e 5, a fim de dar eficácia externa, o que foi aprovado por unanimidade.

### **Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, às vinte horas. Foi lavrada a presente ata que depois de lida, posta a votação e aprovada por unanimidade irá ser assinada pelos membros que compuseram a mesa.

